

Uma Falha Estrutural do Sistema Monetário? A análise de Dieter Suhr (1939-1990)

PETER KNAUER *

NOTA PRÉVIA: Dieter Suhr (1939-1990) foi professor de Direito Público, Filosofia do Direito e Informática do Direito, na Universidade de Augsburg, na Alemanha. Faleceu prematuramente, aos 51 anos, em Agosto de 1990, quando se encontrava de férias, juntamente com sua família, na ilha de Creta. Por seu lado, Peter Knauer, professor emérito de Teologia Fundamental na Hochschule Sankt Georgen em Frankfurt am Main sempre testemunhou um grande fascínio pela teoria do dinheiro desenvolvida por Dieter Suhr, um autor que, estamos certos, no contexto da actual crise económico-financeira a nível mundial teria certamente muito para nos dizer, talvez repetindo ainda hoje as suas ideias sobre o que, desde há anos, foi a sua antevisão da actual situação económica a nível mundial. Como cientista das coisas humanas e pensador genial, o seu contributo e a sua voz seriam em tempos como os actuais, certamente, de grande interesse e valia. Segundo dizem os que foram seus amigos, o seu amor pela humanidade e pelas pessoas em concreto era contagiante. De facto, foi essa a história que muitas vezes ouvi a Peter Knauer. Daí o nosso interesse em também incluir nesta edição monográfica da Revista Portuguesa de Filosofia a tradução portuguesa de um texto já existente, mas não publicado de forma convencional, na língua francesa.

Nascido na África do Sul, depois de ter estudado ciências matemáticas e físicas, Dieter Suhr doutorou-se com uma tese sobre Eigentumsinstitut und Aktieneigentum¹, um estudo acerca da diferenciação das relações que o indivíduo mantém com os diversos objectos de propriedade e, conseqüentemente, com o ambiente social sempre que actua em termos de propriedade. Como Habilitation universitária apresentou Bewußtseinsfassung und Gesellschaftsverfassung², um texto em que explicitamente defendia, bem antes de 1989, ter Hegel muito mais a dizer ao nosso tempo do que o próprio Karl Marx. Em 1976 apareceu a sua segunda grande obra acerca da ordem constitucional intitulada Entfaltung des Menschen durch die Menschen³, um texto em que, como se diz logo na sua primeira página, se trata fundamentalmente

* Hochschule Sankt Georgen (Frankfurt am Main, Alemanha). – Tradução de Deolinda M. Vila-Chã; revisão de João J. Vila-Chã.

¹ SUHR, Dieter – *Eigentumsinstitut und Aktieneigentum: Eine verfassungsrechtliche Analyse der Grundstruktur des aktienrechtlichen organisierten Eigentums*. Hamburg: 1966.

² SUHR, Dieter – *Bewusstseinsfassung und Gesellschaftsverfassung: Über Hegel und Marx zu einer dialektischen Verfassungstheorie*. Berlin: Duncker & Humblot, 1975.

³ SUHR, Dieter – *Entfaltung der Menschen durch die Menschen: Zur Grundrechtsdogmatik der Persönlichkeitsentfaltung, der Ausübungsgemeinschaften und des Eigentums*. 1. Aufl. Berlin: Duncker und Humblot, 1976.

do problema da liberdade. Nos seus últimos livros, Dieter Suhr dedicou-se sobretudo a questões relacionadas com a Teoria do Dinheiro e com a necessidade de limitar o poder do mesmo mediante a criação de uma ordem monetária ao serviço dos seres humanos. Nesse sentido, podemos dizer que Suhr é um continuador de pensadores “alternativos” da economia tais como Pierre Joseph Proudhon, Silvio Gesell ou John Maynard Keynes, unindo-se a estes no seu esforço por pensar o mundo da economia em estreita associação com o problema fundamental da liberdade e da acção humana.

O texto que se segue, escrito por um grande admirador de Dieter Suhr, constitui uma introdução, valiosa antes de mais pela sua clareza e acuidade conceptual, ao pensamento deste notável jurista acerca da realidade do dinheiro e da sua função (ou disfunção) na sociedade actual. De resto, não podemos ficar mais indiferentes àquilo que parece ter sido uma observação frequente feita por Dieter Suhr, nomeadamente aquela segundo a qual muitas vezes são as representações que temos em nossas cabeças aquilo que mais nos impede de deixar que nelas entre um real conhecimento da realidade que nos envolve e na qual nos inserimos. Assim, ao pensar no contexto da actual crise económica mundial, desejamos que esta breve, e simplificada, apresentação do pensamento do grande constitucionalista alemão possa constituir um verdadeiro estímulo para que, em nós e à nossa volta, aconteça sem demora a mudança de paradigma requerida por uma sobrevivência global e justa de toda a família humana⁴.

Numa economia de subsistência individual, sem trocas, como a de Robinson na sua ilha, o bem-estar das pessoas não será muito elevado. Cada um deveria cultivar as suas batatas e semear o seu trigo para, depois da colheita, poder cozer o pão. Cada um deverá possuir os seus próprios cordeiros, para ter lã para as suas roupas; e o próprio deverá costurá-las.

Um grau de bem-estar já bem mais elevado será conseguido numa sociedade em que há troca de bens naturais. Isto seria o início de uma divisão do trabalho. Mas a troca directa de bens naturais não permite grandes distâncias geográficas; e dificilmente pode ser trans-temporal. É complicado encontrar os parceiros que necessitam precisamente dos bens que eu produzo e que, ao mesmo tempo, me possam oferecer o que a mim me falta. “Costureiro com fama procura padeiro que

⁴ Para um estudo mais completo da obra de Dieter SUHR, vejam-se, do mesmo, as seguintes obras: *Alternndes Geld: Das Konzept Rudolf Steiners aus Geld theoretischer Sicht*. Schaffhausen: Novalis, 1988; *Angewandte Dialektik: Dieter Suhr zum Gedächtnis*. Eine Auswahl seiner Schriften und Vorträge der gedächtnisfeier am 2. Juli 1991. Herausgegeben von Gunnar Folke Schuppert und Wolfgang Tzschaschel. Heidelberg: C. F. Müller, 1992; *Befreiung der Marktwirtschaft vom Kapitalismus: Monetäre Studien zur sozialen, ökonomischen und ökologischen Vernunft*. Berlin: Basis Verlag, 1986; *The Capitalistic Cost-benefit Structure of Money: An Analysis of Money's Structural Non-neutrality and its Effects on the Economy*. Berlin; New York: Springer, 1989; *Der Kapitalismus als monetäres Syndrom: Aufklärung eines Widerspruchs in der Marxschen politischen Ökonomie*. Frankfurt am Main; New York: Campus, 1988; *Die kognitivpraktische Situation: Fundamentierungsprobleme in praktischen Philosophie, Sozialtechnik und Jurisprudenz*. 1. Aufl. Berlin: Duncker und Humboldt, 1977.

tenha frio!” E cada troca é como que completa e fechada em si mesma, sem ter necessidade de trocas posteriores; a menos que não se obtenha o bem desejado em toda uma sequência de trocas ou que se perca cada vez que se faz a troca: dado que o padeiro não tem frio, não está interessado nas roupas que o costureiro lhe quereria oferecer. Este deve encontrar qualquer outra pessoa que aceitasse as roupas em troca de algo do qual tivesse necessidade, não o próprio costureiro, mas o padeiro. Então, somente o costureiro conseguiria obter o pão do padeiro, mas – tendo em conta a obrigação de recorrer a vários intermediários – terá perdido muito.

A invenção do dinheiro foi, portanto, um enorme passo em frente. O dinheiro é como um mediador universal para todo o tipo de trocas de bens e serviços. Além disso, tem a vantagem de poder ser dividido e “recomposto” de novo. Uma nota de vinte euros vale tanto como duas notas de dez euros e vice-versa. Ora este não seria o caso se só tivéssemos pedras preciosas como intermediárias nas nossas trocas. As duas metades duma pedra preciosa não teriam o mesmo valor que a pedra antes da sua divisão; e nunca mais poderiam voltar a ser recompostas.

A fábrica de automóveis não necessita de flores. Mas a florista pode vender as suas rosas por dinheiro, e após ter ganho quantia suficiente, está em situação de adquirir um automóvel. Porém, após a venda das rosas e a compra do carro, ainda não está tudo terminado, como na troca directa dos bens naturais. Este intermediário universal que é o dinheiro continua a existir e continua disponível para novas trocas. A fábrica pode utilizar o dinheiro que recebeu para pagar aos seus operários, e estes vão de novo empregar este mesmo dinheiro para arranjar as coisas de que precisam. É preciso que se vigie para que apareçam sempre novas mercadorias ou ofertas de serviços no mercado. O dinheiro abre toda uma cadeia de transacções e dinamiza a economia.

O dinheiro não serve unicamente como indicador universal do valor de todas as mercadorias e de todos os serviços (primeira função). Serve, por outro lado, como intermediário universal para todas as trocas de bens e serviços (segunda função). E ele serve de uma maneira trans-temporal. Com o dinheiro que obtive ontem com uma venda, posso comprar ainda que seja um ano mais tarde, ou mesmo depois, aquilo de que precise ou deseje. Com o dinheiro, evita-se a complicação de redigir por escrito a prova de que se entregou uma mercadoria em troca da qual se espera uma outra três meses depois. Logo, a trans-temporalidade do dinheiro significa que este pode também servir como depósito de valor ou, antes, de expectativa de valor; uma forma de substituição de valor que confere o direito de a voltar a trocar por um valor real (terceira função).

Existe, contudo, uma certa oposição entre estas duas funções de servir como intermediário de trocas e de servir como depósito de valor (não natural, mas em expectativa). Se alguém retém o dinheiro, interrompe talvez toda uma série de trocas. Aqueles que desejam vender mercadorias não o podem fazer porque o dinheiro necessário para as adquirir fica, sem se movimentar, nas caixas de pessoas que já não têm necessidades para a sua existência. Relativamente ao tempo da crise mundial dos anos 30 do século passado, conta-se: Uma criança tem

frio e pergunta à sua mãe porque é que ela não usa o aquecimento. Ela responde-lhe: “Não temos carvão”. “Mas porque é que nós não temos carvão?” “Porque não temos dinheiro para o comprar”. “Mas porque é que nós não temos dinheiro?” “O teu pai está desempregado e não recebe.” “Mas porque é que ele está desempregado?” “Ele trabalhava numa mina, mas actualmente há demasiado carvão em *stock*.”

Uma maneira aparentemente elegante de evitar a interrupção da circulação do dinheiro consiste em incitar as pessoas a emprestar o seu dinheiro a outros que precisamente necessitam dele como intermediário de trocas. Pois, numa sociedade caracterizada pela divisão do trabalho, o dinheiro é o meio principal de comunicação económica, mesmo indispensável.

Aquele que empresta o seu dinheiro, permanece seu proprietário. Mas renuncia ao privilégio de poder utilizá-lo quando quiser ou quando se apresentem ocasiões favoráveis. É por isso que recebe uma espécie de bónus, como recompensa, durante o período de duração do empréstimo: os juros.

Os juros são característicos das trocas de dinheiro. Se eu tivesse vários pães, não poderia consumi-los todos ao mesmo tempo, e se alguém me pedisse para lhe emprestar um, não poderia exigir-lhe um pão pequenino como juros. Ele responder-me-ia: “Não poderias conservar o teu pão fresco a não ser no congelador; isto implicaria que terias despesas. Eu poupo-te então estas despesas, e entrego-te depois um pão fresco. Deves ficar satisfeito.”

Ao longo da história, propuseram-se diversos modos de justificar os juros relacionados com o dinheiro emprestado. Eles seriam, por exemplo, uma recompensa pelo facto da pessoa se abster do consumo imediato que esse dinheiro permitiria. Seria, de facto, normal, afirma-se, preferir o consumo imediato ao consumo diferido. Para conseguir este atraso e assim a disposição de emprestar o dinheiro, promete-se, àquele que empresta, juros que lhe permitirão, no futuro, beneficiar de um consumo mais abundante.

Mas um tal arrazoado esbarra com várias objecções. Que sentido poderia ter tornar mais caro o consumo imediato das mercadorias, independentemente da sua abundância ou raridade? É economicamente razoável erguer barreiras artificiais entre a procura real e a oferta real? Se a colheita de maçãs é super-abundante, por que propor uma recompensa à abstenção do seu consumo, através de uma taxa geral de juros? E se a colheita de maçãs é insuficiente, não seria melhor elevar directamente o seu preço, em vez de tomar uma medida que aumente a dificuldade em comprar o que quer que seja?

Esta tentativa de justificação dos juros revela-se falaciosa também por outras razões. Para começar, o banco central, que coloca o dinheiro em circulação fazendo crédito sobre ele, não fez, desse modo, poupanças. Desde o início, porém, devem pagar-se juros por este dinheiro, criado de novo. O que quer dizer que os juros não são, necessariamente, uma recompensa pelo facto de o seu proprietário se abster do consumo que ele pode proporcionar. Pelo contrário, aquele que, em vez de consumir, retém o dinheiro, terá a vantagem de poder empregar o seu dinheiro quando quiser; mas ninguém lhe dará um bónus pelo simples facto de se

ter abstido de consumir. Se houver bônus, será apenas no caso em que empreste o seu dinheiro. E ainda: Se alguém se abstém de consumir e prefere investir na produção, não pode enriquecer a não ser que também haja consumidores. Se tal não for o caso, não poderá vender os seus produtos. O simples facto de suspender o consumo não é, então, de modo algum suficiente para merecer a recompensa. E, por outro lado, aquele que empresta o seu dinheiro abstém-se não somente de consumir, mas também de produzir por si mesmo. Permanece então economicamente inactivo, à excepção do facto de não guardar o dinheiro no seu cofre-forte, mas, ao emprestá-lo, põe-no em circulação. Na realidade é apenas por este último facto que pode esperar uma recompensa. Deste modo, na verdade, ele deixa de desviar o dinheiro da sua função natural de ser intermediário no processo de troca.

Outra ideia corrente é a de que os juros garantem uma melhor alocação do dinheiro, pois ele tende a ser colocado onde pode ser mais rentável. Na realidade, porém, este pode também ser o caso num sistema sem juros. Quem se questiona como investir o seu dinheiro, vai normalmente escolher a empresa que lhe traga mais. Os juros, longe de serem necessários para favorecer as empresas que mais riqueza produzem, antes tendem a estorvar aquelas que não estejam em posição de atingir o rendimento específico do dinheiro emprestado. Mesmo se, em si, uma empresa ainda fosse rentável, o seu responsável vai preferir emprestar o seu dinheiro a outrem em vez de o empregar na sua própria empresa, se a taxa de juro do dinheiro é mais elevada que o rendimento da sua empresa. Se pela produção da minha empresa só obtenho 3% de ganho, preferirei emprestar o meu dinheiro a quem me promete 4% de juros. O juro que se obtém por um crédito tem como consequência o facto de as empresas cuja rentabilidade não atinge a do dinheiro emprestado serem desqualificadas e votadas ao desaparecimento. Este fenómeno está provavelmente na origem de um grande parte do desemprego que conhecemos actualmente na Europa.

Na prática, aqueles que, tendo necessidade de fazer transacções, não têm o dinheiro necessário para isso e devem pedi-lo emprestado, pagam juros a outros que, actualmente, não têm necessidade dele para a sua existência. Estes, podem, então, numa certa medida, tirar proveito da necessidade dos outros em fazer transacções. Sem dinheiro, de facto, o produtor e os potenciais clientes não chegarão a entender-se num negócio.

Noutros tempos, a Igreja católica e outras Igrejas qualificavam os juros como pecado de usura. Hoje afirma-se que a natureza do dinheiro mudou e que esta condenação visava apenas o crédito de consumo. Os créditos visando a produção seriam, então, justificados. Permite-se, diz-se, “deixar trabalhar” o dinheiro. Isto é esquecer que quando se solicita crédito a um banco, a taxa de juro será a mesma se eu precisar de dinheiro para financiar funerais ou se ele estiver destinado à produção de mercadorias. E na realidade, aquele que “faz trabalhar” o seu dinheiro, não faz mais do que forçar as pessoas a trabalhar para o pagamento do juro que lhe é devido. A verdade, porém, é que o trabalho é um atributo apenas dos seres humanos concretos.

Tem também sido frequentemente dito que na ausência de um sistema de juros ninguém pouparia dinheiro. Isto, porém, não é exacto. Com efeito, se pre-

vejo necessidades futuras, como seja, por exemplo, fazer uma viagem à volta do mundo, tenho que esperar até que tenha a soma de dinheiro necessária para esse efeito. Não vou gastar todo o meu dinheiro agora. Mesmo que o empréstimo com juros não existisse, uma prudência elementar levar-me-ia a poupar, tendo em vista necessidades futuras. É verdade que, no sistema actual, sem juros, não emprestaria o meu dinheiro, mas guardá-lo-ia no mealheiro.

Quem se interroga sobre a razão de ser dos juros é muitas vezes colocado do lado daqueles que são partidários da interdição dos mesmos. Mas não é disso que se trata. Com efeito, caso os juros fossem interditos, seriam muito poucas as pessoas dispostas a emprestar o seu dinheiro. Toda a gente preferiria guardar o dinheiro em casa, pois é bem mais agradável poder dispor de liquidez a todo o momento em que tal se deseje. Ora isso levaria a que o dinheiro fosse progressivamente retirado da circulação, o que conduziria ao bloqueio de toda a economia. A nossa economia, porém, está dependente da circulação do dinheiro.

Uma justificação mais provável para os juros parece-me ser a seguinte. Eles são a recompensa de uma vantagem inerente ao dinheiro: a sua liquidez. Graças a esta, o dinheiro é sempre privilegiado em comparação com as mercadorias ou serviços. Quem vai ao mercado com mercadorias tem custos de transporte, de publicidade, de manutenção. Quem vende flores está muito pressionado pelo tempo; em breve elas vão murchar. Se se vendem bilhetes para o teatro ou para um concerto, logo no dia seguinte à representação ou à execução, já não terão qualquer valor. Por outro lado, quem possui dinheiro pode esperar até encontrar o preço mais vantajoso. Excepto em caso de inflação (ela própria uma falsa maneira de se opor aos juros), quem usufrui de liquidez não tem custos. Aqui reside o privilégio do dinheiro. Se a riqueza já é um privilégio, a riqueza financeira é como que duplamente privilegiada. Pode-se “mandar trabalhar” o dinheiro que se possui, ao mesmo tempo que se permanece inactivo.

O dinheiro é, assim, uma espécie de *joker* no comércio. Além do seu valor nominal, oferece as vantagens da liquidez (*liquidity facilities*): O dinheiro é a mercadoria mais líquida porque pode ser trocado por todas as outras mercadorias ou serviços. A liquidez do dinheiro pode servir para todo o tipo de *transacções*; ela dá *segurança* para casos imprevistos e torna até possível a *especulação*.

Se, por exemplo, eu ganho, num concurso, a escolha entre uma viagem aos Estados Unidos ou o equivalente em dinheiro, vou, muito provavelmente, preferir esta última possibilidade. O dinheiro dá-me mais liberdade para diferentes escolhas. Eu quero, talvez, adquirir um excelente equipamento fotográfico ou uma pequena biblioteca. Ao garantir-me esta maior liberdade, o dinheiro possui uma espécie de mais-valia, além do seu valor nominal. Neste sentido, o dinheiro é um *joker*, que arrebatava todas as outras cartas, como nos jogos.

Quem empresta o seu dinheiro, permanecendo seu proprietário, apenas renuncia às vantagens da liquidez deste dinheiro. E é pelo facto de renunciar temporariamente a estas vantagens reais (que se acrescentam ao valor nominal do dinheiro) que recebe como recompensa os juros.

Por outro lado, a uma única e mesma quantia de dinheiro podem ser cobrados juros várias vezes quase ao mesmo tempo. Se alguém (A) empresta dinheiro (por intermédio de um banco ou não) a uma outra pessoa (B), recebe os juros que este (B) deve pagar. Este pode imediatamente empregar este crédito para comprar telhas que lhe permitirão reparar o telhado da sua casa, mas continuará a pagar os juros, se bem que a liquidez em si já esteja noutras mãos. O dinheiro em si e os juros que são pagos no período de duração do crédito separam-se, então, de uma certa maneira. O patrão (C) da fábrica que produz as telhas pode, eventualmente, de novo e durante o mesmo período emprestar a uma quarta pessoa (D) a quantia de dinheiro que recebeu pelas telhas. Pagam-se sempre juros durante todo o período de crédito. Mas o dinheiro, esse é passado, com a sua vantagem de *joker*, desde o primeiro dia a outros que, sem custos para eles, aproveitam então a sua liquidez ou podem emprestá-lo de novo a terceiros. Assim, para quem recebe um crédito, os custos da liquidez prendem-se a ele e aparecem-lhe como despesas de capital.

Quem tem direito a juros pode acrescentá-los à quantia emprestada. Chegamos assim aos “juros compostos”. Uma quantia de €10.000 euros emprestada a 3% de juros compostos durante 50 anos aumentará para €43.893. Com juros de 4% atingir-se-á, em 50 anos, a quantia de €71.066. Com 11% de juros compostos, o resultado, ao fim de 50 anos, seria €1.845.646. Com apenas 1% mais (12%) daria €2.890.019. Se bem que a diferença das taxas de juro entre 3% e 4% seja apenas de 1% tal como a diferença entre 11% e 12%, no primeiro caso trata-se de uma diferença de ganho de €22.227 e, no segundo caso de €1.044.373. Este é o efeito dos juros compostos. Se existissem apenas juros simples, portanto não compostos, chegaríamos apenas a €70.000 em vez de €2.890.019. Fiz esta experiência: mesmo os banqueiros só raramente chegam a uma estimativa precisa destes números. É verdade que estas repercussões do sistema de juros não se revelam imediatamente, mas somente após um certo período de tempo. Um empréstimo de €10.000 a uma taxa de juro de 12%, durante os dez primeiros anos, atinge apenas €24.759, portanto uma diferença de apenas €14.759. – Para calcular facilmente o período de tempo ao fim do qual o sistema dos juros compostos chega a duplicar o capital emprestado, é preciso dividir o número 72 pela taxa de juro. Um capital emprestado a uma taxa de 6% duplica em 12 anos; a uma taxa de 10% duplica em 7,2 anos, e em 14,4 anos já teríamos o quádruplo.

Se, depois de uma guerra, uma economia recomeça, por assim dizer, de um ponto zero, pode-se constatar que, graças a este sistema, os primeiros anos serão marcados por um verdadeiro desenvolvimento em todos os domínios. Se, pelo contrário, uma economia começa a “envelhecer”, como é actualmente o caso da nossa em relação aos anos que se seguiram à Segunda Guerra Mundial, os efeitos perniciosos dos juros manifestam-se de formas múltiplas. Por exemplo, se um Estado obteve um crédito em 1965 a uma taxa de 7,1% e depois refinanciou este crédito para novas dívidas, em 1998 os juros compostos elevavam-se a 63,76% da dívida original. Em 2025, elevar-se-ão a 435,14%.

É necessário que o conjunto da economia tenha um crescimento de cerca de 3% por ano, se se quiser evitar que o sector dos juros se alargue em detrimento

de todo o resto da economia. Esta taxa de crescimento seria suficiente para que a economia se desenvolva do simples ao dobro em 23 anos. Após 235 anos, ela seria multiplicada por 1000. Isto é como um motor de avião que só não começa a ter má carburação se for constantemente acelerado. Em todos os nossos sistemas técnicos, o sinal de alarme tocava imediatamente. Mas quase ninguém se interessa pelo problema quando se trata de algo tão sagrado como o nosso sistema monetário.

Como se repercute actualmente este sistema na economia? Em primeiro lugar, conduz a uma repartição muito desigual do dinheiro. De facto, para que o dinheiro chegue onde é necessário para que as pessoas consigam obter aquilo de que precisam para a sua existência, é preciso transferir ainda mais dinheiro para aqueles que já dispõem dele em quantidade suficiente, pois todas as suas necessidades de bens reais estão já satisfeitas. Mas para o desejo de possuir mais dinheiro não existe limite.

Afirma-se muitas vezes que a lei fundamental do capitalismo consiste em favorecer aquele que se empenha. Por outro lado, parece ser igualmente claro não ser este exactamente o caso no actual sistema capitalista. Um jovem empresário, tenha a criatividade que tiver, se não dispuser de capitais próprios, está em desvantagem, excepto se sancionado pelos juros que deve pagar por um crédito. Pelo contrário, o proprietário afortunado, mesmo que não produza nada, encontra-se gratificado, como no mais, pelo simples facto de automaticamente receber os juros pelo facto de emprestar o seu dinheiro. Em virtude do próprio sistema de empréstimos a juros, o dinheiro tende, crescentemente, a ir para onde a sua utilidade marginal decrescente (“*Grenznutzen*”, “*final degree of utility*”) seja mais pequena. Enquanto, noutros domínios, uma diminuição das entradas parece normal, toda a gente espera que as entradas por cada novo euro investido em poupança sejam nominalmente iguais às entradas geradas por todos os outros euros investidos antes.

Não se pagam apenas juros pelas próprias dívidas; mas nos preços das mercadorias e dos serviços, como também, por exemplo, nos bónus, pagam-se de modo dissimulado os juros de outros devedores. No preço dos produtos, paga-se pelo serviço das dívidas do produtor. Se reagruparmos todos os lares da Alemanha, por exemplo, em dez grupos iguais, mas divididos por ordem segundo os seus rendimentos, o décimo grupo, o mais rico, beneficia de um saldo de juros muito positivo: encaixa diariamente cerca de 300.000.000⁵. O nono grupo tem um saldo equilibrado. Os oito grupos inferiores acusam todos um saldo negativo. Mesmo

⁵ À questão por mim colocada para saber, se se podia calcular a parte dos juros incluídos em todos os preços de mercadorias e serviços, o gabinete federal de estatísticas alemão respondeu que faltam dados necessários para este cálculo. Helmut Creutz indica que na Alemanha as receitas de juros dos bancos, em 2001, atingiram cerca de 382 mil milhões de euros (portanto, mais de mil milhões de euros por dia). As despesas dos bancos em juros atingiam cerca de 303 mil milhões de euros. Pode-se calcular que, pelo menos, um terço desta quantia corresponde à transferência de aqueles que perdem (os oito grupos inferiores) para aqueles que ganham (o primeiro grupo), ou seja cerca de 300 milhões de euros por dia.

recebendo alguns pequenos juros pelas suas contas bancárias, a verdade é que, sem o saber, pagam muito mais juros, nomeadamente nos seus arrendamentos ou no preço das mercadorias de que precisam. A média destes juros escondidos parece elevar-se a cerca de 30% da média de todos os preços.

A Alemanha está actualmente mais rica do que alguma vez esteve. Portanto, vemo-nos obrigados a reduzir as despesas sociais porque o Estado está como que asfixiado pelo serviço destas dívidas. No mês de Agosto de 2003, o endividamento, por exemplo, de todos os orçamentos públicos (comunas, Estados Federais, República Federal) na Alemanha atingia a incrível quantia de €1.300.068.000.000, e é acrescido mensalmente de cinco mil milhões de euros⁶. Qual poderá ser a reacção do Estado? Restringir todas as despesas (e começar sempre pelo orçamento social)? Aumentar os impostos? Tolerar um novo endividamento? Todas estas medidas só podem ser contraproducentes. Taxar os juros não seria menos contraproducente. É muito fácil apelar para que os consumidores economizem. Mas se uns não consomem, os outros não podem vender as suas mercadorias nem pagar as suas dívidas; isto só pode trazer consigo cada vez mais falências.

Tradicionalmente, estes problemas tendem a ser remediados mediante o recurso à emissão de papel-moeda, ou seja, provocando a inflação. Isso, porém, seria uma fraude em larga escala. Se o dinheiro deve servir como medida de valor, que pensar, por exemplo, de um metro cujo comprimento seja constantemente modificado?

Mas existe outro remédio? Para o encontrar, é preciso analisar de novo o facto de o dinheiro, graças à sua liquidez, ter, no comércio, o papel de um *joker*. Esta vantagem de liquidez é imputável não às iniciativas do seu proprietário; ela é um produto público. A liquidez do dinheiro surge da confiança mútua dos participantes no comércio; ela confere uma aceitabilidade geral aos meios de ordem técnica (moedas, notas de banco, cheques). Deve-se a todos aqueles que aceitam e transmitem o dinheiro que foi declarado como meio de pagamento legal.

Na situação actual, o proprietário do dinheiro usufrui gratuitamente da sua liquidez. Ele pode vendê-la pelos juros que entram no seu bolso. Isto pode comparar-se a um imposto privado pela utilização de um veículo público. Os juros são como uma recompensa dada a alguém pelo facto de deixar de ser um desmancha-prazeres. Enquanto se mantém o dinheiro à-mão, impede-se que ele circule e sirva como meio de troca. Isto é comparável ao facto de imobilizar, num domínio privado, os vagões de mercadorias do caminho-de-ferro, e reclamar uma contrapartida para permitir que os mesmos retomem a circulação.

A moeda entra em circulação pelo facto de o Estado a declarar legal. Isto significa que com ela se podem pagar os impostos e taxas requeridas pelo Estado. Mas como é que esta moeda entra em circulação? No regime actual, não é o próprio

⁶ Quantia indicada por Georg Milbradt (chefe do governo da Saxónia) no artigo "Die Kerze brennt an beiden Enden" [A vela arde pelos dois lados], in: *Frankfurter Allgemeine Zeitung*, edição de 13.8.2003, p. 8. A 15 de Dezembro de 2004 estas dívidas atingiam já €1.410.287.456.156; ou seja, a dívida cresce a um ritmo de €2.660 por segundo.

Estado que introduz o dinheiro no mercado, mas o Banco nacional, que goza de uma certa independência em relação ao Estado. Mas o Banco nacional introduz a moeda em circulação apenas entregando-a como crédito. Actualmente, o dinheiro em circulação é, então, sempre o resultado de um endividamento. Deve-se devolver não apenas o crédito, mas também os juros, ou seja, bem mais do que o dinheiro que entrou no mercado por via do crédito. Para poder reembolsar também os juros, é preciso então endividar-se de novo. Assim se abre uma armadilha contínua. Numa economia decadente, o fardo do serviço da dívida torna-se cada vez mais pesado.

Mas como seria, se, em vez de ser o Banco nacional a introduzir o dinheiro pelo crédito, o próprio Estado produzisse o dinheiro e com ele pagasse serviços como a construção de estradas ou o ensino nas escolas? Este dinheiro não resultaria de uma dívida e não deveria ser reembolsado com juros. Evidentemente, a quantidade de dinheiro que seria posta em circulação deveria ser supervisionada por uma instância independente dos desejos imediatos do Estado. Mas, assim como o Estado aceita este mesmo dinheiro como pagamento de impostos, do mesmo modo o poderia de seguida gastar de novo.

Seja como for, o dinheiro actual não é neutro em relação às mercadorias e aos serviços. Uma primeira solução para o tornar neutro teria de ser global, ou seja, baseada numa concertação entre os Estados. Poder-se-iam introduzir despesas (juros negativos) para pôr à disposição liquidez. Quem quisesse guardar dinheiro em caixa e aproveitar as vantagens da sua liquidez (possibilidade de efectuar transacções quando quiser, gozar de segurança e possibilidades de especulação) nunca mais poderia fazê-lo gratuitamente. Estas despesas não seriam um imposto, mas antes o preço justo por uma vantagem que, dantes, se tinha por hábito receber gratuitamente em acréscimo ao dinheiro. Graças a esta tarifa, quem guarda o dinheiro em caixa, teria doravante que pagar pelo facto de usufruir da liquidez. Se, pelo contrário, empresta o seu dinheiro, não receberá juros, mas está dispensado dos custos da liquidez. Ao terminar o tempo do empréstimo, poderá de novo dispor da totalidade da quantia emprestada, mas ela não será aumentada sem o seu trabalho.

Ao determinar esta tarifa, o banco central poderia influenciar muito directamente a velocidade de circulação do dinheiro. Actualmente, a determinação da quantia total do dinheiro em circulação não tem mais efeito que o que teria uma trela mais comprida para orientar um cão.

Para concretizar a introdução desta tarifa, apresentam-se várias possibilidades. Das contas de transferência à ordem, isto é, líquidas, poder-se-iam automaticamente descontar estes juros negativos. As notas poderiam ser impressas em diferentes cores, suprimir de tempos a tempos uma cor tirada à sorte e trocar estas notas com custos. Talvez haja ainda outras possibilidades técnicas como o famoso *stamp scrip* (notas para carimbar) de que falou Irving Fisher⁷.

⁷ FISHER, Irving – *Stamp Scrip*. New York, 1935.

Mesmo o grupo de pessoas mais ricas que, actualmente, beneficiam mais do sistema em vigor, poderiam ter interesse em modificá-lo para evitar os tumultos sociais, que podemos prever se a fractura entre os ricos e os pobres se alargar sempre mais.

Uma segunda solução interviria antes ao nível da competição bancária. Um banco bem enraizado numa região poderia oferecer um novo serviço àqueles que desejassem participar numa *neutral money network*. A banca pediria crédito ao exterior, digamos um milhão de euros, nas condições normais, isto é, à taxa de juro habitual. Mas, no interior do círculo dos participantes da rede (*network*), este dinheiro seria tratado de tal modo que os juros correspondentes seriam sempre pagos por aquele em cuja caixa este dinheiro se encontra actualmente, e somente durante o tempo durante o qual ele aí se encontra. Um cliente A pede um crédito de €100.000 para comprar uma máquina. Ele transfere o dinheiro no dia seguinte para a fábrica do cliente B. Ele pagaria ao banco os juros de apenas um dia, comprometendo-se a pagar o crédito após o tempo estipulado. Depois deste dia, o cliente B continuaria a pagar os juros que permaneceriam assim sempre ligados ao próprio dinheiro, em vez de se separar dele. Certamente, ser-lhe-á dispendioso manter os €100.000 na sua própria conta. Mas se ele o reinvestir imediatamente num novo projecto, terá que pagar apenas a parte dos juros correspondente a este breve intervalo. Ele pode igualmente libertar-se destes custos através da liquidez ao emprestar a quantia a uma outra pessoa. Em suma, este dinheiro seria empregue como mediador de trocas, sem nunca ser imobilizado na sua própria conta à ordem. Os clientes participantes desta rede conseguiriam créditos muito favoráveis. Mas só poderiam utilizá-los no interior da rede. É provável que com este dinheiro aparentemente “mau” (porque dispendioso sempre que imobilizado), eles tivessem ocasião de fazer muitos negócios favoráveis, os quais de outra forma não poderiam ser feitos.

Para funcionar, este sistema precisaria – tal como uma rede telefónica – de um número suficiente de participantes. Sobretudo, seria bom que o município local participasse nesta rede, aceitando o pagamento de impostos com este dinheiro neutro e pagando pelo mesmo meio. A rede deveria incluir um mercado suficientemente variado de produtos e serviços mais procurados. E é provável que, nestas condições, este novo sistema se expandiria, cada vez mais, automaticamente⁸.

⁸ A análise que acabo de fazer constitui um resumo de alguns dos principais trabalhos de Dieter Suhr, professor de Direito Público, Filosofia do Direito e Informática do Direito, na Universidade de Augsburg. Durante vários anos, foi também membro do Tribunal Constitucional do Estado da Baviera. O nosso texto remete sobretudo para: SUHR, Dieter (1939-1990) – *The capitalistic cost-benefit structure of money: An analysis of money's structural non-neutrality and its effects on the economy*. Berlin; New York: Springer, 1989. Para além desta, a principal fonte de inspiração é: FISHER, Irving (1867-1947) – *100% Money: Designed to Keep Checking Banks 100% Liquid, to Prevent Inflation and Deflation, Largely to Cure or Prevent Depressions, and to Wipe Out Much of the National Debt*. 3rd. ed. New Haven: The City Printing Company, 1945.